

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9-6-97

Aos nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. João Ferreira dos Santos.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 27 e 28.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 6 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - setenta e três milhões novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e dois milhões seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão trezentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e dois milhões trinta e seis mil oitocentos e oitenta e sete escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinquenta e três milhões duzentos e setenta mil cento e sessenta e um escudos e vinte centavos; Saldo para o dia

seguinte em operações de tesouraria - trinta e três milhões cento e cinquenta e dois mil dezanove escudos e cinquenta centavos.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - ORGANIZAÇÃO: - Foi submetida à consideração da Câmara o último trabalho do projecto de reorganização dos serviços municipais, elaborada pela Comissão para o efeito designada, o qual havia sido previamente distribuído pelos Srs. Vereadores.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel referiu que, pelo facto de não ter assistido à conclusão deste trabalho, por se encontrar ausente de Aveiro, pedia que a sua aprovação fosse adiada por mais algum tempo, por forma a poder, mais pormenorizadamente, proceder à sua análise.

Também sobre o assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse que considerava que este projecto havia sido distribuído apenas para conhecimento do seu desenvolvimento, pois o mesmo ainda não está concluído, uma vez que falta ainda desenvolver um conjunto de questões, como conteúdos funcionais, dotação do quadro e análise de custos. Fez ainda questão de deixar um reparo ao facto de todo o processo estar a decorrer de uma forma bastante demorada, sendo, em sua opinião, assim difícil terminar os trabalhos da reorganização. Referiu, por último, que, a continuar esta situação, abandonará a comissão.

Deste modo, o Sr. Presidente perguntou qual o tempo que a Comissão entende suficiente para análise final do documento, após o que o Sr. Vereador Eduardo Feio emitiu a opinião de que acha essencial que a Comissão reúna uma vez mais antes da discussão geral pela Câmara. Assim, após uma breve troca de opiniões, ficou decidido que a mesma reúna na próxima 5ª feira, dia 12, pelas 17 horas, para posteriormente ser marcada uma reunião extraordinária da Câmara, com vista à aprovação do documento em causa.

PLANO ESTRATÉGICO: - Na sequência das várias deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o documento em epígrafe, o Sr. Presidente aludiu ao projecto do Plano Estratégico, o qual havia sido previamente distribuído por todos os Membros do Executivo, tendo igualmente dado nota do parecer emitido pelo Gabinete de Cidade, embora ainda não na redacção final. Seguidamente, deu a palavra ao Dr. Fernando Nogueira, Coordenador do referido Gabinete, que prestou alguns esclarecimentos, tendo nomeadamente informado que as diversas instituições envolvidas consideraram o documento bem elaborado e um trabalho muito valioso, embora entendam que há alguns aspectos que deveriam ser melhor fundamentados.

Entendem, também, que a Câmara Municipal deverá dar origem a discussões alargadas sobre o Plano, de forma a envolver os munícipes e instar os mesmos a participarem e bem assim, dar visibilidade ao trabalho desenvolvido.

Acerca do assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio aludiu ^{7.ª reunião} uma vez mais à falta de discussão, por parte da Câmara, sobre o Projecto de Plano Estratégico, quer técnica quer politicamente, pois existem uma série de questões que gostaria de ver analisadas, tendo já várias vezes intervido na defesa dessa necessidade. Considera que o Projecto deveria ter sido discutido antes do pedido de parecer final do Gabinete de Cidade e do envio para parecer à Assembleia Municipal e que entendia que antes de ser deliberado o seu envio a este órgão deliberativo, deveriam ser bem aprofundadas.

Seguidamente, o Dr. Fernando Nogueira informou que na próxima 5ª. feira dia 12, pelas 18 horas, o Gabinete de Cidade reunirá de novo, com vista à elaboração do respectivo parecer final.

Assim, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, que o assunto fique para apreciação na reunião extraordinária a realizar para o efeito, na próxima 5ª feira, dia 12, pelas 21 horas.

- De seguida, foi submetida à consideração da Câmara, a proposta apresentada pelo Gabinete BRUNO SOARES/Arquitectos, adjudicatário do Plano Estratégico, a qual tinha sido entregue a todos os Senhores Vereadores para estudo na última reunião, e que visa a elaboração de um contrato adicional ao primeiro, para acompanhamento da 1ª fase de implementação daquele documento e cujos custos se cifram no valor de quatro milhões setecentos e quarenta mil escudos, acrescidos de IVA.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio emitiu a opinião de que este tipo de propostas deveriam sempre ser acompanhadas com um parecer do técnico dos serviços camarários responsáveis pelo acompanhamento do plano, por forma a que, mais facilmente, os Membros da Câmara possam fazer uma análise das propostas que são apresentadas.

Neste sentido, o Sr. Presidente propôs que este assunto seja reestudado, mormente que seja pedido ao Gabinete de Apoio ao Plano Estratégico que entre em contacto com o Gabinete adjudicatário, no sentido de obter informação mais concisa que permita uma mais fácil avaliação dos custos apresentados, com vista a posterior decisão numa próxima reunião.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, nos termos do disposto no artº 19º do CPA, analisar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

PLANEAMENTO URBANÍSTICO: - O Vereador Sr. Dr. Mendonça transmitiu à Câmara, a visita a Aveiro, na próxima 4ª. Feira, de um grupo de Mestrados em Planeamento, da Universidade do Estado de Tennessee EUA, para apresentação de um trabalho realizado sobre a Freguesia de S. Jacinto. Mais informou que a apresentação será feita pelas 10.30 horas, e que seria de todo conveniente convidar todos os gabinetes ligados aos Planos em curso para estarem presentes, bem como quaisquer outras personalidades. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por proposta do Sr. Presidente, que a apresentação do referido trabalho tenha lugar no Centro Cultural e que, para além dos referidos Gabinetes, se convidem também para assistir, outras Entidades, como por exemplo, a Região de Turismo Rota da Luz, a Universidade, as Juntas de Freguesia de S. Jacinto, Glória e Vera-Cruz, a JAPA, Reserva de S. Jacinto e Entidades Militares, a Assembleia Municipal, Presidentes das Câmaras Municipais de Ílhavo, Ovar e Murtosa, a AMRia, o GAT de Aveiro, a CCR (núcleo de Aveiro) Associações Ambientais, Entidades Portuárias, Phillips e outros eventuais interessados.

SITUAÇÃO DOS "SEM-ABRIGO" EM AVEIRO: - Pelo Vereador Sr. Engº. Vitor Silva, foi referida a situação dos "Sem-Abrigo" e a necessidade imperiosa de serem tomadas medidas para obviar a este grave problema que já se verifica com alguma notoriedade na cidade, tendo referido o caso concreto de uma família que já há algum tempo permanece nas traseiras do Pavilhão do Beira-Mar, sem qualquer abrigo e condições de habitabilidade.

A Vereadora Drª Maria da Luz informou que foi já realizada uma reunião em conjunto com as Assistentes Sociais, a Cáritas e o Hospital, aguardando-se a elaboração de um levantamento das famílias consideradas nestas condições para a realização de nova reunião, com vista a definir-se quais as medidas a tomar.

CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRANSPORTES PÚBLICOS: - Conforme comunicação transmitida à Câmara na reunião de 26 de Maio, findo, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou a Câmara de como decorreu aquele Congresso, ao qual assistiu e que teve lugar na Alemanha, na passada semana.

METROPOLITANO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE: - O Sr. Vereador Tenente-

Coronel João Carlos Albuquerque Pinto informou que, no decorrer do Congresso referido anteriormente, assistiu a várias comunicações sobre metropolitanos de superfícies, dado estarem presentes várias personalidades portuguesas ligadas à matéria e que, das variadas conversas inferiu que há opiniões muito contraditórias e discutíveis, pelo que alertava a Câmara para estar atenta, pois pode-se estar a criar uma situação bastante complicada, ao pretender-se levar por diante a instalação de um Metro de Superfície em Aveiro.

O Sr. Presidente esclareceu o Sr. Vereador que a situação está perfeitamente controlada, há estudos elaborados e protocolos assinados com a DGTT, que comparticipa quase na totalidade aquela infraestrutura. Seguidamente, o Sr. Presidente informou que foi hoje mesmo recebida na Câmara a última peça da 2ª fase do Relatório do Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira do Metropolitano, a qual irá fotocopiar e distribuir por todos os Srs. Vereadores, para apreciação em próxima reunião.

O Sr. Vereador Eduardo Feio disse que o projecto do Metropolitano de Superfície precisa de ser bem analisado e que, quanto a ele, sendo uma infraestrutura que servirá para o desenvolvimento da cidade, estranha que o Plano Estratégico faça apenas uma pequena alusão a este assunto pois, em sua opinião, era importante que este instrumento de planeamento lhe desse uma maior relevância.

TRANSPORTES PARA S. JACINTO: - Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referindo-se à opinião manifestada pelo Sr. Presidente na última reunião, com referência ao problema dos transportes para S. Jacinto e da qual tomou conhecimento através da Imprensa, disse discordar da mesma e contrapôs dizendo o seguinte: "A sugestão apontada pelo Sr. Presidente não é exequível, em primeiro lugar porque o equipamento de que dispomos não dá para a execução de viagens mais longas entre S. Jacinto e Aveiro, no mesmo número das que hoje são executadas para o Forte da Barra (doze) e a experiência anterior diz-nos que cada vez que fizemos ligações directas para Aveiro, foi um desastre em termos económicos. Quando a lancha Santa Joana teve que fazer o transporte directo para S. Jacinto, por ocasião do desabamento da ponte da Gafanha, no mês seguinte entrou em estaleiro para levar reparações de dois mil contos. Por alguma razão a Base de S. Jacinto nunca adoptou esta modalidade, até porque a própria existência da eclusa dificultaria a sua execução. E, por muito rápida que fosse a lancha, nunca o tempo gasto seria inferior ao

tempo que se gasta na travessia até ao Forte e deste para a cidade em autocarro. Quanto às ligações com os autocarros é de referir que as mesmas têm lugar em todas as carreiras e, se assim não fosse, ter-se-ia de recorrer aos STUA. Quanto a esta ligação, foi já feito um estudo económico, não tendo contudo o mesmo avançado por se ter considerado economicamente desaconselhável. Fica mais barato o transporte de S. Jacinto através da Lancha e autocarro da Auto-Viação Aveirense do que se colocar autocarros dos STUA a fazer as ligações com as lanchas até à cidade. Nunca se pode imaginar uma lancha que dispenda menos de 10 minutos de S. Jacinto até à cidade, primeiro porque há limitações de velocidade no canal; depois porque as lanchas mais rápidas têm outras características como sejam de propulsão por jacto e não por hélice, pois se não forem a propulsão por jacto serão objecto de constantes avarias pelo facto de as embarcações a hélice estarem mais sujeitas ao empate com detritos que se encontram na superfície das águas da Ria." J. Mendonça

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. Dr. Mendonça que disse concordar absolutamente com a proposta do Sr. Presidente, pois entende ser realmente muito desagradável para as pessoas andarem a fazer transbordos num percurso que pode perfeitamente ser feito sem esses inconvenientes, após o que o Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva referiu que também não o repugna de todo a ideia de se retomarem de novo os percursos directos para S. Jacinto, embora mantendo sempre escala no Forte da Barra.

Também sobre o assunto, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos disse ter ficado satisfeito com a intervenção do Sr. Presidente, pois essa opinião tinha já sido defendida por si em intervenção em tempos efectuada sobre o assunto, tendo o Sr. Presidente, na altura, discordado, pelo que foi com alguma satisfação que viu que mudou de opinião pois, na prática, nunca tinha feito nada para levar a bom porto esta ideia. Em sua opinião, o transporte directo seria muito bom e uma medida de grande alcance para as populações da Freguesia de S. Jacinto, que carece de todo o apoio e de todas as facilidades para uma maior rentabilidade das suas potencialidades, entendendo que o local mais indicado para estacionamento das lanchas será junto à lota. Referiu de seguida, a necessidade de se dar um pontapé de saída para a recuperação da marginal de S. Jacinto, dado o estado de degradação da mesma, após o que aludiu, também, à eventualidade e oportunidade de, durante o período de Verão, se promoverem percursos turísticos até à Costa nova e Canal de Mira, o que seria um contributo para os custos sociais que todo o processo acarreta e incentivaria toda uma política integrada de transportes que a Autarquia deve proporcionar aos munícipes.

O Sr. Presidente referiu que ele próprio sempre defendeu os percursos até à Costa Nova só que existe um impedimento que é o problema do assoreamento do canal, mas que, quanto aos percursos directos para S. Jacinto, considera de facto importante que se crie essa perspectiva na população que tem estado algo abandonada por forma a criar-lhes vontade e incentivo.

Seguidamente, o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos perguntou sobre a situação da Lancha Transria e sugeriu que se faça um anúncio para a sua exploração na época de Verão, o que proporcionaria a criação de alguma receita e evitaria, também, a deterioração da mesma, ao que o Sr. Presidente respondeu que, através da Caixa Geral de Depósitos, apresentou uma proposta à LOCAPOR para pagamento diferido da importância em dívida, aguardando uma resposta e que se a situação se regularizar então poderá estudar-se uma forma de rentabilizar a mesma. De novo no uso da palavra, o Sr. Dr. Nogueira de Lemos sugeriu que se tente encontrar um privado que se proponha fazer a sua exploração, por exemplo na pesca desportiva no mar.

De novo no uso da palavra, o Sr. Tenente-Coronel alertou para as dificuldades que a lancha Transria oferece para o efeito proposto pelo Vereador Dr. Nogueira de Lemos e acrescentou que o processo de aquisição da mesma não foi muito claro por várias razões que poderão vir a causar alguns problemas. Lembrou, ainda, que não se pode nunca abandonar a carreira do Forte da Barra, dado que há muitos cidadãos de S. Jacinto que trabalham na Gafanha. Mais disse que houve uma altura em que a Transria alugou uma lancha pequena, no período de Junho a Agosto para a população que pretendesse vir directamente para Aveiro, o que veio a resultar num enorme prejuízo dado que as pessoas não aderiram ao processo. Mantém, por isso, a sua posição de que é um erro pôr as lanchas a fazer carreiras directas para Aveiro, pois para isso seria necessário ter, no mínimo, quatro lanchas, uma para estar em manutenção, outra para garantir as carreiras S. Jacinto/Forte da Barra e duas para fazer os trajectos de S. Jacinto para Aveiro, esperando-se, caso viesse a adoptar-se esta modalidade que a população se satisfizesse apenas com uma carreira da parte da manhã e outra da parte da tarde.

Seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões, após o que, por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado que, quanto ao transporte social para S. Jacinto, se efectue estudo com vista à eventual criação de carreiras directas de Aveiro para S. Jacinto e vice-versa e, relativamente à lancha Transria que se averigue e aguarde a resolução sobre o

processo relativo ao pagamento da mesma e, posteriormente, se estude as eventuais transformações a fazer com vista à sua utilização como transporte social.

RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos deu conhecimento que participou numa reunião em S.Jacinto, com a Segurança Social, o Pároco local e o Presidente da Junta de Freguesia, a qual serviu para analisar o enquadramento jurídico da eventual criação naquela localidade de uma micro-empresa com o apoio da Philips e que, só nesta altura, é que teve conhecimento do envolvimento da Câmara neste processo. Mais referiu que, na próxima 6ª feira, haverá nova reunião, entendendo conveniente que mais alguém da Câmara participe. O Sr. Presidente informou dos contactos estabelecidos com a Philips e dos quais informou a Câmara na reunião de 14 de Abril, findo, após o que referiu que a Vereadora Drª Maria da Luz estará disponível para participar na referida reunião.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos disse ter tido conhecimento de que os estabelecimentos de ensino ainda não estarão dotados dos jogos didácticos criados pela Drª. Graça Gonçalves, os quais foram já adquiridos por várias Câmaras Municipais, tendo a Vereadora Drª Maria da Luz informado que o processo está a seu cargo e irá ter o devido andamento na oportunidade.

COMEMORAÇÕES DOS 200 ANOS DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 14 de Abril, findo, a Vereadora Drª. Maria da Luz lembrou que amanhã, pelas 22 horas, terá lugar na Praça da República, o concerto comemorativo dos 200 anos do Edifício dos Paços do Concelho, pelo que apelou à participação de todos os Membros do Executivo. De seguida, a Senhora Vereadora referiu que, para além da verba já disponibilizada pela Câmara, foi elaborada uma brochura comemorativa do evento cujos custos atingiram trezentos mil escudos, tendo proposto que a Câmara participe também esta importância e ainda o pagamento dos direitos de autor, som e iluminação, no valor aproximado de duzentos mil escudos, o que mereceu concordância, por unanimidade.

FEIRA DO LIVRO: - Sobre o evento em epígrafe, a Vereadora Dr^a. Maria da Luz destacou as iniciativas mais relevantes, de um modo particular, o Encontro de Escritores Regionais, com a apresentação de onze comunicações e a participação de, aproximadamente, 30 pessoas e o Encontro da Imprensa Regional com quatro comunicações e amplo debate sobre a temática da veracidade da imprensa, tendo informado que logo que se encontrem concluídas, entregará as respectivas conclusões. Mais informou que o evento encerrará com o lançamento do Livro "Cagaréus e Ceboleiros", do aveirense João Sarabando e lembrou ainda que, integrado no respectivo programa, será hoje levada à cena a peça de teatro "A Bela do Alentejo", da escritora Maria da Luz, sob a poética de Florbela Espanca.

PUBLICAÇÕES: - A mesma Sr^a Vereadora informou, ainda, que assistiu ao lançamento do livro "Vento Litoral", do Dr. Souto Miranda, acontecimento que marcou, política e culturalmente, o último fim-de-semana.

AVEIRO E ARCACHON - CIDADES IRMÃS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pelo Maire d'Arcachon, a comunicar que no período de 7 a 13 de Julho, próximo, estarão de visita à nossa cidade, o Secretário-Geral e um Membro da Câmara daquela cidade, Srs. Yves Thuillier e Christian Courcy, pelo que solicita que os mesmos sejam recebidos nesta Autarquia com o habitual acolhimento e disponibilidade. Por unanimidade, foi deliberado organizar uma recepção àquelas entidades e preparar o alojamento dos mesmos na Residência Municipal.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE AVEIRO: A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Assembleia Municipal, cujo teor aqui se dá como transcrito, através do qual se transmite ao Executivo de que foi desactivada a Comissão de Acompanhamento do Plano de Urbanização de Aveiro, que havia sido designada por aquele órgão deliberativo em 3 de Janeiro do ano findo, e em que se pergunta da conveniência ou não de vir a ser constituída nova Comissão. Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado que o assunto seja levado de novo à consideração da Assembleia, com o pedido de ser agendado para a próxima

sessão, por se entender de todo o interesse para o Município e concretamente para o desenvolvimento do Plano em causa que aquela Comissão venha de novo a funcionar.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS: - O Sr. Presidente deu conhecimento do novo teor do protocolo a celebrar entre a Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos e a Câmara Municipal de Aveiro, cujo teor aqui se dá como transcrito, para recuperação e ampliação dos muros dos canais da cidade, o qual tem como objectivo principal a reconstrução dos muros dos canais, afectados pela dragagem efectuada em 1994, e o seu prolongamento, ao Canal de S. Roque, até à Vitasal, e, ao Cais da Fonte Nova, da Ponte de Pau ao Centro Cultural e de Congressos, sendo a referida obra executada de acordo com o projecto existente e já aprovado pela CMA, pela DGPNTM e pela JAPA. No que diz respeito aos custos, os quais se estimam em quatrocentos e cinquenta mil contos, incluindo IVA, na parte não coberta por financiamento através do FEDER, a que a Câmara já se candidatou, serão suportados, em partes iguais, pela DGPNTM e pela Autarquia.

Dado que o referido documento, já aprovado superiormente pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministério do Equipamento e da Administração do Território, dá cumprimento a todos os compromissos assumidos anteriormente pelas partes, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do mesmo, o qual vai ser devidamente assinado pelas entidades envolvidas neste processo.

- Ainda com referência a este assunto, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público com vista à execução da empreitada de "*Reconstrução dos Muros dos Canais, afectados pela dragagem efectuada em 1994, e o seu prolongamento, no Canal de S. Roque, até à Vitasal, e, no Cais da Fonte Nova, da Ponte de Pau ao Centro Cultural e de Congressos*", cuja estimativa de custos se cifram aproximadamente em quatrocentos milhões de escudos, bem como aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.

LOTA DE AVEIRO: - O Sr. Presidente apresentou ao Executivo o estudo prévio de reabilitação da zona da lota de Aveiro, elaborado pelo DAUA, no âmbito da estratégia para a criação e revitalização de urbanidade na Cidade, e no qual se prevê, de uma forma genérica, a requalificação do espaço envolvente aos canais urbanos da ria, por forma a potenciar a sua singularidade como paisagem urbana. Seguiu-se troca de impressões, em que intervieram todos

os Membros, tendo o Vereador Sr. Eduardo Feio salientado três pontos que considera importantes, como sejam, o estudar-se a construção de uma residencial ou estabelecimento similar, se no estudo foi ponderada a hipótese de as festas académicas se realizarem naquele espaço e, ainda, a questão do cais de abordagem, questões estas que mereceram a anuência de todos, pelo que foi deliberado, por unanimidade, dar uma aprovação de princípio ao estudo apresentado, devendo o mesmo ser desenvolvido e melhorado de acordo com o ora discutido.

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº 3 DA VERA-CRUZ: - Na

seqüência da deliberação tomada na reunião de 26 de Maio, último, foi presente a informação prestada pela comissão de apreciação das propostas, relativamente ao concurso de "Ampliação da Escola Primária nº 3 da Vera-Cruz". Considerando que, após análise comparativa dos currículos dos concorrentes e das respectivas obras realizadas ou em curso, cada um foi valorizado em cada critério de selecção, tendo o concorrente nº 3 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA./HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA. - obtido maior pontuação (1,65) com a proposta condicionada, satisfazendo, por isso, os principais critérios de adjudicação, oferecendo melhor preço e prazo para uma garantia de boa execução e qualidade construtiva, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar ao citado Consórcio de Empresas a empreitada em questão, pela importância de cinquenta e sete milhões novecentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e dois escudos, acrescida de IVA, para um prazo de execução de 4 meses.

Neste momento ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

PLANO DE PORMENOR DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO: - No seguimento das deliberações tomadas nas reuniões de 14 de Abril e 5 de Maio, últimos, foi de novo presente o processo respeitante à execução do projecto de revisão do Plano de Pormenor da Baixa de Santo António, acompanhado da acta final do júri, que reuniu com o objectivo de analisar, apreciar e classificar os respectivos concorrentes. Face ao teor da mesma, e considerando que o júri decidiu atribuir para os critérios de *composição da equipa técnica e experiência profissional, metodologia de trabalho e proposta de preço*, uma pontuação de 1 a 10, tendo obtido uma classificação mais elevada a equipa D'AVEIRO - Arquitectos e Engenheiros, Lda., foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à mesma os referidos trabalhos, pelo valor global de dois milhões quinhentos e dezassete mil e quinhentos escudos, acrescido

de IVA, ao qual corresponde um valor unitário de quatrocentos e setenta e cinco mil escudos/ha, com a condicionante de que, na eventualidade de vir a ser considerada necessária qualquer ampliação da área do Plano, o valor a considerar tenha por base o valor unitário da proposta apresentada para o concurso.

PISCINA DESCOBERTA - REVESTIMENTO: - Foi presente o processo referente à empreitada de "Revestimento da Piscina Exterior do Complexo de Piscinas de Aveiro", acompanhado da informação prestada pela comissão de apreciação das propostas, cuja abertura teve lugar na reunião de 26 de Maio, último. Face ao teor da mesma, e dado que, para um concurso de ajuste directo, as empresas concorrentes apresentaram propostas bastante elevadas em relação ao preço base, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do concurso em causa e encarregar os Armazéns Gerais de providenciarem a reparação provisória das áreas mais danificadas da piscina, por forma a que a mesma abra ao público ainda este Verão.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - O Sr. Presidente informou que o Parque Municipal de Campismo de S. Jacinto será aberto ao público, oficialmente, no próximo dia 14 do corrente.

IDEM - RESTAURANTE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SELF-SERVICE: - Na sequência da consulta oportunamente efectuada às firmas da especialidade, foram presentes as propostas para fornecimento de equipamento para o self-service do restaurante do Parque Municipal de Campismo, abertas em comissão e apresentadas pelas Firms AVEIROTEL - Equipamento Hoteleiro, Lda. e ARLA - Equipamento Hoteleiro, Lda., cujas características, modelos e preços aqui se dão como transcritos. Após exame detalhado e comparativo de valores, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela referida comissão de análise, adjudicar o fornecimento do equipamento que a seguir se indica à firma ARLA, LDA., pelo valor total de quatro milhões cento e um mil duzentos e quarenta e quatro escudos, acrescido de IVA, por ter sido a que indicou proposta mais vantajosa: duas bancadas com prateleiras, uma bancada para cortes, uma bancada para apoio, uma bancada lava-louças, um armário frigorífico, um exaustor, um moinho e uma máquina de café em aço inox.

A. Leves

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO:

- A Câmara tomou também conhecimento das propostas apresentadas para fornecimento de mobiliário (mesas e cadeiras) para o Parque Municipal de Campismo, as quais, dada a urgência na respectiva entrega, foram abertas em comissão designada para o efeito, tendo-se apresentado a concorrer as Firms LEVIRA II - Comércio de Mobiliário Metálico, Lda. e JULCAR - Mobiliário Integrado, de Augusto Carvalho & Flórido, Lda. Analisadas as respectivas propostas e verificando-se que a Empresa LEVIRA, LDA. não oferecia as dimensões pedidas no que respeita às mesas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o material em causa à Firma JULCAR, LDA., pelo preço de oitocentos e trinta e dois mil duzentos e setenta e cinco escudos, acrescida de IVA.

J. Almeida

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS: - Foi presente uma

informação da Divisão de Vias e Trânsito, a comunicar que, dada a necessidade em se proceder à pavimentação de alguns arruamentos no Parque Municipal de Campismo, e considerando o facto de estarem a decorrer naquela zona as obras de "Pavimentação de Arruamentos em S. Jacinto", adjudicadas a Vítor Almeida & Filhos, Lda., se considera oportuno que os referidos trabalhos sejam, de imediato, executados por aquele empreiteiro, como trabalhos a mais, pelo que, por unanimidade, foi deliberado, adjudicar ao mesmo a pavimentação dos referidos arruamentos no Parque, pelo valor de doze milhões e quatrocentos mil escudos, para o que se torna necessário a celebração de um contrato adicional, nos termos do que refere o artº 26º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

IDEM - REGULAMENTO: - Foi distribuído por todos o regulamento do Parque Municipal de Campismo de Aveiro - S. Jacinto, com vista à sua apreciação e aprovação em próxima reunião.

Entretanto chegou de novo à reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS: - Foi presente um requerimento de Colette Louise Adjaj, proprietária de um estabelecimento de snack-bar, denominado *Chez-Edouard*, sito no lugar do Muranzel, Estrada Nacional 327, da Freguesia de S. Jacinto, a

solicitar autorização para proceder ao alargamento do período de abertura e funcionamento do mesmo, durante a época balnear. Face à informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, a qual refere que, nos termos legais, foram ouvidas as várias entidades e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o referido estabelecimento esteja aberto ao público até às 4 horas da manhã, até ao dia 15 de Setembro, próximo, nos termos do que dispõe a alínea b) do artº 3º, do Decreto Lei nº. 48/96, de 15 de Maio e, também, dadas as condições excepcionais de localização.

No que respeita a este assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se o local onde se encontra instalado este snack-bar não interfere com as servidões da Reserva Natural, ao que lhe foi respondido que não e que se se verificarem alguns inconvenientes, a Câmara Municipal imediatamente suspenderá a presente autorização.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Construção de uma Passagem para Peões no Canal do Paraíso", adjudicada à Firma PONTAVE, Construções S.A. e, por conseguinte, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 7990558, da quantia de duzentos e três mil duzentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos, passada pelo Banco Totta & Açores, S.A., com referência à mesma empreitada.

AQUISIÇÃO DE BENS - PASSAGEM SUPERIOR DA PÓVOA DO VALADO: - De acordo com a informação prestada pelo DPGP nº 273/97, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Ludgero Ferreira dos Santos e Maria da Conceição Rodrigues Ferreira dos Santos, uma parcela de terreno com a área de 630 m2, correspondente a parte de um terreno rústico com a área total de 1900 m2, sito na Póvoa do Valado, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, pela quantia de trezentos e quinze mil escudos, destinado à implantação da Passagem Superior da Linha Férrea da Póvoa do Valado.

PERMUTA DE BENS - PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CRUZEIRO: - Face à informação técnica do DPGP nº 451/97, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a permuta de um terreno rústico, com a área de 1.100 m2, pertencente a Maria Teresa Cunha Loura, sito na Agra de Cima, da Freguesia de Esgueira, destinado a integrar no Estudo Urbanístico do Plano de Pormenor da Quinta do Cruzeiro - 1ª Fase, ao qual

foi atribuído o valor de oito milhões e oitocentos mil escudos, por um lote de construção urbana designado por nº 7, com a área de 622 m2, inserido no Plano de Pormenor e Envolvente à Escola C+S de Aradas, ao qual foi atribuído o valor de cinco milhões e oitocentos mil escudos, devendo a Câmara proceder ao pagamento de três milhões de escudos, dado haver diferença de valores.

TERRENOS MUNICIPAIS - DESTAQUE DE UMA PARCELA: - Foi presente uma informação do DPGP, a comunicar que se torna necessário proceder ao destaque de uma parcela, de terrenos pertencentes ao Município, sítios em Cacia, os quais totalizam uma área de 8560 m2, para que fiquem devidamente diferenciados, quer na Conservatória quer nas Finanças, através dos respectivos artigos matriciais, as áreas afectas aos SMA e à CMA, pois que, daquela área, 1504 m2 foram utilizados para arruamentos, 4787 m2 para as instalações das oficinas dos Serviços Municipalizados de Aveiro, ficando ainda disponíveis para a Câmara 2272 m2. Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de destaque da área de 4.784 m2.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - Face ao requerimento apresentado por Artur de Oliveira, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da escritura de compra e venda, celebrada com referência ao lote de terreno nº 16, do sector B, da Urbanização em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, deferir o requerido, uma vez que a licença de habitabilidade foi emitida há vários anos.

A CÂMARA MUNICIPAL NA INTERNET: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi de novo presente o protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Fundação João Jacinto de Magalhães, o qual tem por objecto a prestação por parte da Fundação, através do Centro de Informática e Comunicações da Universidade de Aveiro, de serviços de consultoria e apoio técnico à CMA, mediante o pagamento, por parte da Câmara, da quantia anual de trezentos mil escudos, acrescidos de IVA. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do presente documento, que aqui se dá como transcrito e fica apenso à presente acta, o qual qual irá ser assinado por ambas as partes.

Rasurei "8" e escrevi "7"
Rasurei "620" e escrevi "622"

O Sr. Vereador Eduardo Feio questionou se o protocolo pressupõe a actualização da informação contida na *home page* da Câmara Municipal, tendo-lhe sido respondido afirmativamente.

COMBOIO TURÍSTICO: - Também na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi novamente presente o protocolo a assinar entre a Câmara e uma empresa ligada ao ramo do turismo, relativamente à possibilidade de instalar um comboio turístico em Aveiro. Tendo-se levantado algumas dúvidas, nomeadamente no que refere às condições em que a empresa se propõe explorar aqueles serviços, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja mais aprofundado e volte à apreciação do Executivo em próxima reunião.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada, por unanimidade, a relação de pagamentos relativos ao mês de Maio, os quais totalizaram a importância quinhentos e sete milhões trezentos e oitenta e dois mil cento e vinte e seis escudos e cinquenta centavos.

Entretanto chegou à reunião o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram analisados diversos processos de obras, acerca dos quais a Câmara tomou as seguintes deliberações:

- Nº 658/91, de FRISOMAT, S.A. a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de um armazém na Zona Industrial de Mamodeiro. Depois de prolongada análise do processo e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter de novo o processo aos Serviços Técnicos (DOP), a fim de ser elaborado estudo mais aprofundado sobre a viabilidade da pretensão requerida;

- Nº 867/97, de FERNANDO ALMEIDA & FILHOS, LDª. Na sequência da deliberação tomada em 7 de Abril, findo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Henrique Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, não considerar conveniente reformular o estudo para a zona em causa e, consequentemente, indeferir o pedido face à inadequada inserção no ambiente urbano (alínea d) do artº 63º do Decreto-Lei nº 445/91, de 15 de Outubro;

- Nº 53/88, de ROGÉRIO DE FIGUEIREDO FARIA CORREIA TELLES, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nº 119, nesta cidade. Lida a informação técnica da DOP e após prolongada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, não informar ainda positivamente a pretensão, sem prejuízo de esta deliberação ser revista após conjugação com outros pedidos idênticos para o mesmo local;

- Nº 81/61, de MARIA MANUEL NATIVIDADE DA COSTA CANDAL RIBEIRO DA CUNHA, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nº 103, nesta cidade. Foi igualmente deliberado, por unanimidade, não informar ainda positivamente a presente pretensão, sem prejuízo de esta deliberação ser revista, após estudo conjunto com outros pedidos para o mesmo arruamento;

- Nº 120/53, de ANTÓNIO JORGE ALVES MURTEIRO a requerer, também, informação prévia sobre a viabilidade de construção na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e Rua Sr. dos Afritos, nesta Cidade, tendo sido igualmente deliberado, por unanimidade, não informar ainda positivamente a pretensão, podendo eventualmente o processo ser revisto após estudo em conjunto com os restantes pedidos para o mesmo local;

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram também presentes e analisados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 446/96, de CONCASA - Construção de Habitações, Ldª, respeitante ao loteamento de um terreno situado na Quinta do Marco, lugar da Forca, deste concelho. Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja de novo remetido ao DPGP, a fim de que junte o estudo urbanístico anteriormente previsto para a área em causa, e analise a pretensão de harmonia com o mesmo;

- Nº 720/96, de ROSA DE JESUS SALGUEIRO, a requerer o licenciamento das obras de urbanização do loteamento situado na Rua da Soalheira e do Reguinho, no lugar da Quinta do Picado, da freguesia de Aradas, deste concelho. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições constantes da informação da DPDE, (hipótese 2), nomeadamente com apresentação de uma caução no valor de 168.200\$00 e uma declaração de compromisso de execução, no futuro, do passeio da Rua da Soalheira, aquando do reperfilagem total deste arruamento;

- Nº 153/97, de JUAN MANUEL SANTOS CARVALHO, respeitante ao loteamento de um terreno situado em Mataduchos, Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da informação técnica do DPGP, nº 419/97, de 26 e Maio, findo, constante do respectivo processo.

OBRAS CLANDESTINAS: - Presente o processo nº 138/74, de ANTONIO DA CRUZ MAIO. Considerando o teor da informação prestada pela Directora de Departamento de Obras Particulares, segundo a qual, por dificuldades na localização do processo na ROP, não foi junta ao mesmo a exposição apresentada pelo requerente em 23 de Abril, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça, suspender a deliberação tomada sobre o assunto em 26 de Maio, findo e remeter de novo o processo à DOP para apreciação.

- Foi também presente e analisado o processo nº 191/91, DE CESALTINA MARQUES DA SILVA, respeitante à construção de uma marquise. Por proposta do Vereador Dr. Mendonça, foi deliberado, por unanimidade e nos termos do que refere o nº 1 do artº 58º do Decreto-Lei nº 445/91, notificar a infractora para, no prazo de 45 dias a contar da notificação, proceder à demolição da marquise e que, decorrido este prazo, sem que a ordem se mostre cumprida, se proceda à demolição ordenada por conta do infractor, seguindo os trâmites descritos nos artigos 6º e seguintes do Decreto-lei nº 92/95. Mais foi deliberado que, no caso de desrespeito por este acto administrativo, se participe o crime de desobediência em que o notificando incorrerá e a que corresponde a pena de prisão até um ano ou de multa até 120 dias (artº 348 do Código Penal).

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

zPara constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

António Nogueira de Lencastre
João Carlos Albuquerque Lima
Eduardo de Lencastre
João Carlos de Lencastre
S. Paulo de Lencastre
S. Paulo de Lencastre

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

DIRECÇÃO-GERAL DE PORTOS, NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES MARÍTIMOS

PROTOCOLO

REUNIÃO

9.6 97

- Aprovado

Os muros do canal da cidade de Aveiro datam, ao que se sabe, do final do século XVIII, constituindo património histórico, com manifesto interesse nacional.

Por iniciativa da Câmara Municipal de Aveiro, e com o acompanhamento técnico da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, procedeu-se, em 1994, à dragagem dos canais principais da cidade, trabalho este que acabou por desencadear consequências imprevisíveis na estabilidade dos referidos muros, levando-os, em alguns casos, ao desmoronamento.

Esta situação tem vindo a preocupar a Câmara Municipal de Aveiro, a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, em cuja área de jurisdição se situam os muros, e a Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos, pelo negativo impacto urbano e pela imagem descuidada que transmite da cidade.

Assim, a Câmara Municipal de Aveiro e a Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos decidiram celebrar um protocolo de colaboração técnico-financeira para desenvolver o processo de reconstrução e ampliação dos muros dos canais da cidade, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª

1. O presente protocolo tem como objectivo a reconstrução dos muros dos canais da cidade de Aveiro, afectados pela dragagem efectuada em 1994, e o seu prolongamento, no canal de S. Roque, até à Vitalal e, no cais da Fonte Nova, da Ponte de Pau ao Centro de Congressos.

DIRECÇÃO-GERAL DE PORTOS, NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES MARÍTIMOS

2. A referida obra será executada de acordo com o projecto existente, devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Aveiro (CMA), pela Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos (DGPNTM) e pela Junta Autónoma do Porto de Aveiro (JAPA).
3. Fazem parte integrante do projecto e da obra a executar os arranjos dos passeios marginais aos muros que desmoronaram, o arranjo dos cais e sua reconversão com plataformas flutuantes e a iluminação decorativa.

2ª.

1. Os custos decorrentes das correspondentes obras, que se estimam em 450 000 contos, IVA incluído, na parte não coberta por financiamento através do FEDER, a que a CMA se candidatará, serão suportados, em partes iguais, pela referida autarquia e pela DGPNTM.
2. A parte dos custos que couber à DGPNTM só será transferida para a CMA em 1998, promovendo a DGPNTM a inscrição em PIDDAC da verba adequada para o efeito.

3ª.

1. À CMA compete promover, mediante a abertura de concurso público, o lançamento da empreitada das obras a que se refere o nº 1 da cláusula 1ª.
2. A apreciação das propostas do concurso referido no número anterior será efectuada por uma Comissão constituída por um representante de cada uma das seguintes entidades públicas: CMA, DGPNTM e JAPA.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

DIRECÇÃO-GERAL DE PORTOS, NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES MARÍTIMOS

4ª.

Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo carece de prévio acordo escrito de ambos os outorgantes - CMA e DGPNTM.

5ª.

O presente protocolo caduca se ou quando, por motivo não imputável às partes outorgantes, se tornar impossível realizar ou promover o seu objecto.

6ª.

O controle técnico, acompanhamento e fiscalização das obras serão assegurados pelos serviços técnicos da CMA, da D.G.P.N.T.M. e da JAPA.

Aveiro, de 1997

O Director-Geral de Portos,
Navegação e Transportes Marítimos



Fernando Camaño Garcia

O Presidente da
Câmara Municipal de Aveiro



Celso Augusto Baptista dos Santos